



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 100, DE 7 DE MAIO DE 2024

**Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Prograd nº 163, de 10 de agosto de 2023; Portaria Ufersa/Gab nº 683, de 8 de novembro de 2022; o Ofício nº 02/2024 – CMVE, de 28 de março de 2024 (23091.004117/2024-84), resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar os alunos Artur Pereira Jurema e Ana Alice Carlos Sales de Sousa Loia como membros representantes discentes do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró* passa a contar com a seguinte composição:

- I – Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Presidente – Coordenador do Curso);
- II – Talyta Lins Nunes (Vice-coordenadora do Curso);
- III – Cibele dos Santos Borges (Representante docente titular – Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde);
- IV – Carlos Alano Soares de Almeida (Representante docente titular – Núcleo de Ciências Humanas e Sociais);
- V – Michelly Fernandes de Macedo (Representante docente titular – Núcleo de Ciências da Medicina Veterinária);
- VI – Genilson Fernandes de Queiroz (Representante docente suplente – Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde);
- VII – Tiago Almeida Saraiva (Representante docente suplente – Núcleo de Ciências Humanas e Sociais);
- VIII – Raimundo Alves Barrêto Júnior (Representante docente suplente – Núcleo de Ciências da Medicina Veterinária);
- IX – Artur Pereira Jurema (Representante discente titular); e,
- X – Ana Alice Carlos Sales de Sousa Loia (Representante discente suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 163, de 10 de agosto de 2023, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, nos termos deste ato, podendo haver uma recondução.

Art. 5º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, no Colegiado do Curso de Medicina Veterinária – *Campus* Mossoró, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designadas para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 683, de 8 de novembro de 2022.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

